



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS - UNCISAL**  
**CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO - CONSU**  
Campus Governador Lamenha Filho - Rua Doutor Jorge de Lima, 113 - Trapiche da Barra - Maceió/AL. CEP 57.010-382  
Fone: (82) 3315-6703 - CNPJ 12.517.793/0001-08

**RESOLUÇÃO CONSU Nº. 20/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** o parecer favorável da Câmara Acadêmica;

**CONSIDERANDO** a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 05 de novembro de 2019;

**RESOLVE:**

Aprovar o Calendário Acadêmico Especial SISU/ENEM 2020, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

\*O calendário, na íntegra, será disponibilizado no site da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br).

Dê-se ciência.  
E cumpra-se.

**Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa**  
Presidente do CONSU

Publicada no DOE/AL em 19 de novembro de 2019.

te externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 13/12/2019, às 08h30min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública de divulgação das propostas de preços e início da etapa de lances: Dia 13/12/2019, a partir das 09h30min (horário de Brasília-DF), através do Portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 19 de novembro de 2019.  
Acácio Bento dos Santos  
Autoridade Julgadora

#### AVISO DE LICITAÇÃO LICITAÇÃO Nº 018.2019

N.º da Licitação (sistema eletrônico licitacoes-e): 794564

Objeto: Contratação dos serviços de construção e montagem de redes de distribuição de gás natural de PEAD e Aço carbono no Estado de Alagoas. Valor Orçado: Sigiloso, na forma do art. 34 da Lei 13.303/2016.

Retirada do Edital: A documentação pertinente a esta Licitação poderá ser examinada/obtida nos "sites" [www.algas.com.br](http://www.algas.com.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e / ou obtida pelos interessados, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, em horário de expediente externo (das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min) a partir da data de sua publicação, no escritório da Gás de Alagoas S.A – ALGÁS, sito na Rua Artur Vital da Silva n.º 04, Gruta de Lourdes, Maceió/AL – CEP: 57.052-790. Prazo para apresentação eletrônica das propostas de preços: Até o dia 12/12/2019, às 09h00min (horário de Brasília-DF). Data da Sessão Pública para abertura das propostas de preços: Dia 12/12/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF), através do Portal [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Taxa para as despesas do Edital: Gratuito.

Maceió, 19 de novembro de 2019.  
Acácio Bento dos Santos  
Daniel Araújo de Almeida Junior  
Zilberto Lins Medeiros  
Comissão Julgadora da Licitação

### Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS -  
CEPAL  
AVISO DE COTAÇÃO

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, torna público para os interessados, por meio do Departamento de Suprimentos, que a partir da data desta publicação serão contados 05 (cinco) dias úteis para apresentação de propostas:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LINK DEDICADO DE CONTINGÊNCIA PARA ACESSO Á INTERNET.

As propostas de preços deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: <http://www.imprensaoficialal.com.br/licita/>. Qualquer dúvida através do telefone (082) 3315-8316/ 8317, e-mail: [suprimentos@imprensaoficial-al.com.br](mailto:suprimentos@imprensaoficial-al.com.br) ou na sede da CEPAL situada à Av. Fernandes Lima S/N, Gruta de Lourdes - Maceió - Alagoas CEP: 57.055.000 - das 09:00 às 16h.

Maceió, 19 de Novembro de 2019.

Luciano Xavier Da Costa Neto  
Departamento de Suprimentos

Protocolo 465712

### Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

PORTARIA/DETRAN Nº 2284/2019

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições e prerrogativas legais previstas no Art. 2º da Lei 6.300, de abril de 2002, c/c Decreto nº 60.041/2018 Considerando o disposto nos artigos 147 e 148 da Lei nº 9.503/97, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB. Considerando o disposto na Resolução nº 425, de 27/11/2012, do Conselho Nacional de Trânsito - Contran. Considerando o disposto no Edital 01/2017, de 30/03/2017, do DETRAN/AL. Considerando o disposto na Portaria 1262/2019, de 28/06/2019, do DETRAN/AL, RESOLVE:

#### CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Art. 1º - Autorizar a realização de Junta Médica e Banca Examinadora Especial na clínica credenciada ao DETRAN/AL abaixo relacionada: 1- CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA PARA O TRÂNSITO (MEPSITRAN) - CNPJ4053118000139.  
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Maceió/AL, 07 de novembro de 2019.

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor-Presidente

Protocolo 465555

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2019-DETRAN/AL referente ao credenciamento da clínica médica e psicológica CLINTRAP-CLÍNICA DE TRÂNSITO DE ARAPIRACA LTDA (CLINTRAP), CNPJ nº 30.442.320/0001-62, Rua Dos Eucaliptos-Quadra 09, lot. Porto Seguro lote 16, nº 356, Bairro Zelia Barbosa Rocha, CEP 57.305-872, Arapiraca - AL, conforme Processo: 5101-5921/2018, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.310/2011 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sr. Gilvan Francisco de Barros, representando a CLINTRAP-CLÍNICA DE TRÂNSITO DE ARAPIRACA LTDA (CLINTRAP).

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 465557

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 23/2019-DETRAN/AL referente ao credenciamento da clínica médica e psicológica CLINTRAP-CLÍNICA DE TRÂNSITO DE ARAPIRACA LTDA (CLINTRAP), CNPJ nº 30.442.320/0001-62, Rua Dos Eucaliptos-Quadra 09, lot. Porto Seguro lote 16, nº 356, Bairro Zelia Barbosa Rocha, CEP 57.305-872, Arapiraca - AL, conforme Processo: 5101-5921/2018, BASE LEGAL: Edital de Credenciamento de Clínicas nº 01/2017, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93, Resolução CONTRAN 425/2012. FISCAL DO CONTRATO: Vanuza Maria Lima Santos, matrícula 14271-9 ou qualquer servidor do Setor de Fiscalização e Controle de Clínicas Médicas e Psicológicas nas ausências e impedimentos legais. OBJETO: Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas; VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: 12 (dozes) meses contados da publicação do Extrato, podendo ser renovado sucessivamente, observadas as exigências da Resolução nº 425/2012-CONTRAN; Classificação Orçamentária: Inexistente. Recolhido taxa de Credenciamento de 25 UPFAL nos termos da Lei Estadual nº 7.310/2011 para conta única do Estado. Signatários: Sr. Adrualdo de Lima Catão, Diretor Presidente do DETRAN/AL e Sr. Gilvan Francisco de Barros, representando a CLINTRAP-CLÍNICA DE TRÂNSITO DE ARAPIRACA LTDA (CLINTRAP).

Adrualdo de Lima Catão  
Diretor Presidente do DETRAN-AL

Protocolo 465559

### UNCISAL - Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas

#### RESOLUÇÃO CONSU Nº. 20/2019, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

O Presidente do Conselho Superior Universitário da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONSIDERANDO o parecer favorável da Câmara Acadêmica; CONSIDERANDO a aprovação do Pleno, ocorrida na sessão ordinária do dia 05 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Aprovar o Calendário Acadêmico Especial SISU/ENEM 2020, da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

\*O calendário, na íntegra, será disponibilizado no site da UNCISAL: [www.uncisal.edu.br](http://www.uncisal.edu.br).

Dê-se ciência.  
E cumpra-se.

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa  
Presidente do CONSU